

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS É TEMA DA CAMPANHA "JUNHO VIOLETA"

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Praça do Bem Estar, está realizando ações de educativas sobre a Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. O trabalho faz parte da campanha Junho Violeta, criada no Brasil para promover maior reflexão para que a sociedade possa vencer este grande mal que vem assolando os idosos.

Com o início da pandemia e o isolamento social, principalmente das pessoas com mais idade, houve um aumento expressivo do número de denúncias de maus tratos e agressões a idosos. O Junho Violeta busca despertar a sociedade como um todo no processo de sensibilização para coibir, diminuir e amenizar o sofrimento da pessoa idosa contra a violência que essa população vem sofrendo, em especial neste período.

Em Saquarema, a rede de proteção aos idosos está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. O órgão possui o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram



Mês do Combate à
Violência Contra
a Pessoa Idosa

#junhiovioleta

**VIVER SEM
VIOLÊNCIA
É UM DIREITO.**

Ame, respeite. **Denuncie.**

Disque: 100 Polícia Militar: 190 CREAS: 22 99802-4136



seus direitos violados.

A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal.

“Além do CREAS, temos a Praça do Bem Estar e o Cen-

tro de Convivência, que oferecem diversos serviços e ações para o público da terceira idade. Estamos trabalhando para ampliar o número de idosos atendidos nestas unidades, bem como para oferecer mais ferramentas para aqueles que, por algum acaso, estão sofrendo algum tipo de violência”, afirmou a Secretária de Desenvolvimento Social, Daniele Vignoli.

Para denúncias de violência contra a pessoa idosa, o cidadão pode ligar para o Disque 100 (Direitos Humanos), Polícia Militar (190) ou o CREAS (22) 99802-4136.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	07
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	09
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	09

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.111 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.618.460,02 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, alocados na Procuradoria Geral do Município, nas Secretarias Municipais da Mulher, de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Planejamento, de Administração, Receita e Tributação, de Obras Públicas, de Transportes e Serviços Públicos, bem como nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e da Saúde e no Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, no valor total de R\$ 3.618.460,02 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas das referidas unidades, órgãos e ou entidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Saquarema, 05 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.111/2021

ANEXO I					
QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
DECRETO Nº 2111/2021					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
87	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.39.06.00.00	1533	18.903,50	-
99	07.010.08.244.0031.2.034	3.3.90.30.21.00.00	1533	70.000,00	-
139	07.010.08.244.0034.2.040	3.3.90.30.24.00.00	1533	105.000,00	-
172	07.010.08.334.0036.2.044	4.4.90.52.99.00.00	1533	3.546,50	-
194	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.02.00.00	1533	46.955,40	-
197	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.09.00.00	1533	15.042,00	-
198	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.10.00.00	1533	6.614,26	-
205	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.39.99.00.00	1533	1.589,80	-
226	07.030.08.241.0041.2.052	3.3.90.30.02.00.00	1533	204,59	-
252	07.030.08.241.0041.2.054	4.4.90.52.42.00.00	1533	5.727,00	-
488	09.001.23.695.0007.1.038	3.3.90.39.39.00.00	1533	389.671,74	-
523	10.001.18.846.0009.0.005	3.2.90.22.01.00.00	1001	168.028,29	-
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	2.349.000,00	-
604	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	2.000,00	-
683	16.000.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.10.00.00	1214	10.662,00	-
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	123.108,80	-
863	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.10.00.00	1533	32.000,00	-
887	19.001.09.272.0030.2.030	3.1.91.13.05.00.00	1430	6.300,00	-
900	19.001.09.272.0030.2.030	3.3.90.36.01.00.00	1430	22.100,00	-
935	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.32.02.00.00	1533	10.008,00	-
1059	04.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.03.00.00	1533	11.067,22	-
1073	09.001.23.695.0007.1.007	3.3.90.39.99.00.00	1533	159.166,00	-
1346	07.030.08.241.0041.2.019	3.3.90.30.04.00.00	1533	1.119,50	-
1355	09.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.51.07.00.00	1533	4.000,00	-
1359	08.002.12.365.0046.1.011	4.4.90.61.01.00.00	1533	26.645,42	-
1482	16.000.10.305.0018.2.078	4.4.90.52.99.00.00	1213	30.000,00	-
51	03.001.28.846.0000.0.001	3.3.90.91.01.00.00	1533	-	123.108,80
55	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.15.00.00	1533	-	11.067,22
83	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.10.00.00	1533	-	6.614,26
159	07.010.08.244.0037.2.045	3.3.90.48.05.00.00	1533	-	2.025.000,00
202	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	31.400,00
206	07.020.08.243.0040.2.051	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	2.070,00
228	07.030.08.241.0041.2.053	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	204,59
253	07.030.08.241.0041.2.054	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	14.601,00
636	15.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	219.360,00
919	19.001.09.272.0030.2.030	3.3.90.46.01.00.00	1430	-	22.100,00
934	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	10.008,00
1299	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.06.00.00	1001	-	2.000,00
1309	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	3.000,00
1311	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	1.000,00
1338	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.61.01.00.00	1533	-	26.645,42
1423	09.001.23.695.0007.1.051	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	329.477,74
1475	07.010.08.244.0033.2.039	3.3.90.36.15.00.00	1533	-	324.000,00
1478	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	16.617,80
1479	07.010.08.244.0034.2.040	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	1.880,00
1480	07.010.08.244.0033.2.036	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	17.500,00
1481	07.030.08.241.0041.2.019	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	6.286,50
1491	07.010.08.244.0033.2.039	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	175.000,00
1496	07.010.08.244.0035.2.041	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	2.229,00
1520	16.000.10.304.0018.2.077	4.4.90.52.99.00.00	1213	-	30.000,00
1522	18.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	32.000,00
1523	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.92.19.00.00	1001	-	168.028,29
1531	16.000.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.04.00.00	1214	-	10.333,92
1532	16.000.10.305.0018.2.078	3.3.90.30.04.00.00	1214	-	328,08
1536	19.001.09.272.0030.2.030	3.1.91.13.06.00.00	1430	-	6.300,00
1538	07.020.08.243.0040.2.048	3.3.90.30.04.00.00	1533	-	485,40
			Total:	3.618.460,02	3.618.460,02

Saquarema, 05 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 704 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Cilene Maria Gaspar Martins Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7887-1, do cargo de “Professor de Educação Especial” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11313/2020 em 12 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 705 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Haroldo do Carmo Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7980-1, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13.240/2020 em 15 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa



salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 706

DE 16 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rose Oliveira da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7772-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14.457/2020 em 02 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 707

DE 16 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valori-

zação do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Diana de Souza Ferreira Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7667-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através dos processos nº 14.548/2020 e nº 14.547/2020 em 08 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 708

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Angelica Galdino da Silva Rosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7626-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14.657/2020 em 09 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 709

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Paolla Jose da Costa Mariano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7732-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14.771/2020 em 14 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 710

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Eliane da Silva Couto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7773-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 15.109/2020 em 20 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 711

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carla Angelica Cuiense Abreu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7425-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto

no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 15.411/2020 em 23 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 712

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mariana Sampaio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7433-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 15.572/2020 em 27 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 713

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Leticia Castro Jorge Bomfim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7442-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 15.822/2020 em 29 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 714

DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Iara Amorim

Souza de Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7685-0, do cargo de “Orientador Pedagógico D” para “Orientador Pedagógico E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 17.492/2020 em 01 de dezembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 715 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Kellen Milene Gomes e Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7615-0, do cargo de “Professor MG-2D Geografia” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18.429/2020 em 15 de dezembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 716 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Thaiana Ivia da Costa e Silva Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8069-1, do cargo de “Professor MG-2D Educação Física” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18.800/2020 em 21 de dezembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 717 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Joice Mattos Terra Bravo, do cargo comissionado de Diretor Geral de Fundos de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 718 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Joice Mattos Terra Bravo, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ações para o Envelhecimento Saudável, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 719 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Christiana Arguello Ortiz Pires, do cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Atendimento, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 720 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Christiana Arguello Ortiz Pires, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Fundos de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 17 de junho de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 721 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Celso Renato Barreto Cordeiro, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 722 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jorge Bandeira de Mattos, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 723 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Rodolfo Luis Rapozo, matrícula: 67776-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-6, para exercer a função de Assessor de Procedimentos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 724 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Lucival Alves Coelho, matrícula: 47210-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-8, para exercer a função de Chefe do Departamento de ISS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

Processo Administrativo nº: 4.555/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Bedeu's Motos e Acessórios Eireli ME - CNPJ 36.476.125/0001-30.

Objeto: Aquisição de pneus certificados pelo INMETRO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 743,74 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 01 de junho de 2021
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.555/2020.
Contrato nº 063/2021.

Objeto: Aquisição de pneus certificados pelo INMETRO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor José Fernandes de Souza – Matrícula nº 55557-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 063/2021 do Processo Administrativo nº 4.555/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de junho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.



Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021

Processo Administrativo nº: 4.555/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: 3 LHM Eireli EPP - CNPJ 28.090.059/0001-37.

Objeto: Aquisição de pneus certificados pelo INMETRO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 01 de junho de 2021
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.555/2020.
Contrato nº 064/2021.

Objeto: Aquisição de pneus certificados pelo INMETRO para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor José Fernandes de Souza – Matrícula nº 55557-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 064/2021 do Processo Administrativo nº 4.555/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de junho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021

Processo Administrativo nº 16.544/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2021

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vila Capri Administradora e Serviços LTDA - CNPJ 18.530.856/0001-34

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos tipo urbano de carga – caminhão leve, para atender a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.1.014;

ND 4.4.90.52.01.00

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 10 de junho de 2021
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.544/2020
Contrato nº 068/2021.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos tipo urbano de carga – caminhão leve, para atender a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Leandro de Cristo Lessa – Matrícula nº 960657-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 068/2021 do Processo Administrativo nº 16.544/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 10 de junho de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020

Processo Administrativo nº: 6.925/2020.

Ref. Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no vazadouro Municipal de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel Eireli – CNPJ nº 09.278.438/0001-00

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/11/2020.

Prazo: 6 (seis) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0012.2.012;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

DECISÃO

Considerando a gravidade do descumprimento contratual da empresa **Space Informática e Imóveis para Escritório EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.190.355/0001-03, que foi contratada para fornecer 30 (trinta) lavadoras de roupas, cor branca, com capacidade 12 kg, abertura da tampa superior, para atender as necessidades das unidades escolares no Município de Saquarema-RJ. É aplicável ao caso a penalidade de multa cumulada com a pena de

suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pois o contrato nº 027/2021 assim o prevê. Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para cientificar da **Rescisão do contrato nº 027/2021**, aplicando – se a sanção de multa no valor de R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais). O valor pecuniário referente à multa supracitada fora calculado através da seguinte memória de cálculo:

R\$ 42.900,00 – Valor do contrato nº 027/2021.

R\$ 2.145,00 – Multa 5%.

Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça a retenção de eventuais créditos da empresa notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecução dos mesmos.

Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 determino à assunção imediata do objeto do contrato nº 027/2021, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Educação amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando à finalidade do objeto.

Publique-se. Intimem-se.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Muni-

cipal de Meio Ambiente, através do processo nº 8.967/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS - SEMMA nº: 002-21 8.967/2021, para a atividade de “Pavimentação e Drenagem”, prevista para bairros de Bonsucesso, Caixa D’água e Logradouros, conforme planilha anexa a esta licença com extensão total de 8.166 metros – Saquarema – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 110.581

Espécie: REVOGAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 063/2019-PTM, datado em 30 de agosto de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro do contrato de concessão de **uso real nº 027/94**, devidamente **prenotado sob o nº 110.581**, referente ao **lote nº 07 da quadra nº 83**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. SALATIEL ANTUNES DE MATOS E A SRA. CLAUDIA LOREDO DA COSTA MATOS**, concessionários, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema –

RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 112.866

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

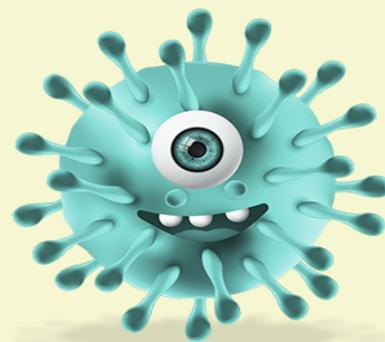
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 006/2020-PTM, datado de 15 de setembro de 2020, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse constante do livro 3-A Auxiliar, fls. 186, sob o nº de ordem 1.017**, devidamente **prenotado sob o nº 112.866, referente ao lote nº 13-A, da quadra nº 166**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, **FICA INTIMADA POR ESTE EDITAL A SRA. MARILIA COSTILHO PACHECO DA MATTA MACHADO**, posseira, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREFEITURA SQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO